

c) **Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano	
Equipamentos telefônicos	10,0%	
Equipamentos de informática	20,0%	
Máquinas e equipamentos	10,0%	
Móveis e utensílios	10,0%	
Benfeitorias	10,0%	
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%	
Direitos de uso de software	20,0%	

10. Fornecedores

Descrição	2.020	2.019
Materiais e medicamentos	150.296	297.003
Serviços de terceira pessoa jurídica	199.980	186.686
Serviços de terceira pessoa física	-	32
Total	350.276	483.721

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.020	2.019
Honorários médicos pessoa jurídica	758.653	758.951
Total	758.653	758.951

12. Obrigações Sociais E Trabalhistas

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	807.042	801.787
FGTS	125.373	120
INSS	79.811	95.825
Provisão de férias e encargos	1.406.410	1.315.950
Outras	11.626	26.661
Total	2.430.262	2.240.343

13. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.

Descrição	2.020	2.019
Subvenção para custeio	18.980.741	18.980.740
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	-	(7.542.547)
Total	18.980.741	11.438.193

(a) **Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de contas a receber apresentada no ativo circulante (nota explicativa nº 6). **14. Provisão para Descontinuidade De Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	1.215.015	1.580.487
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	539.953	150.821
(-) Redução percentual multa FGTS (a)	-	(320.234)
(-) Baixas por rescisões de contratos	(434.871)	(196.059)
Saldo final	1.320.097	1.215.015

(a) No exercício de 2019, até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas vinculadas de FGTS. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. **15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.020	2.019
Trabalhistas	108.487	103.873
Total	108.487	103.873

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	103.873	74.605
Adições	103.457	52.871
(-) Baixas por realizações	(98.843)	(23.603)
Saldo final	108.487	103.873

16. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio corresponde ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.020 montam a R\$ 39.675.284 (Em 2.019 - R\$ 37.476.683).

17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	(10.431.437)	(10.264.208)
Horas extras	(471.820)	(147.319)
Décimo terceiro salário	(1.017.676)	(1.027.348)
Vale transporte	(539.623)	(428.494)
Insalubridade	(1.024.492)	(834.776)
Férias	(1.675.161)	(1.528.177)
FGTS	(1.264.190)	(1.131.111)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(539.953)	(471.055)
Contribuição patronal ao INSS	(3.784.191)	(3.559.538)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.784.191	3.559.538
PIS	(136.122)	(127.502)
(-) Isenção do PIS	136.122	127.502
Outras	(700.043)	(627.302)
Total	(17.664.395)	(16.459.790)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.020	2.019
Serviços médicos de terceiros	(9.301.392)	(9.089.177)
Serviços de terceiros pessoa física	(1.082.605)	-
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.320.000)	(2.101.568)
Total	(11.703.997)	(11.190.745)

19. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	(1.566.459)	(1.407.993)
Dietas enteral e parenteral	(75.893)	(115.921)
Ortese e prótese	(552.314)	(714.284)
Materiais de uso do paciente	(2.044.575)	(1.456.296)
Gases medicinais	(120.013)	(57.141)
Gêneros alimentícios	(781.208)	(793.563)
Materiais de limpeza e lavanderia	(427.051)	(461.893)
Impressos e materiais de expediente	(118.756)	(147.528)
Filmes radiológicos	-	(4.384)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(203.439)	(244.078)
Outros	(494.807)	(107.089)
Total	(6.384.515)	(5.510.170)

21. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.020	2.019
Energia elétrica, gás e telefone	(788.457)	(848.311)
Manutenções	(253.388)	(231.680)
Locações de equipamentos e veículos	(126.968)	(146.124)
Prêmios de seguros	(92.910)	(97.287)
Condução e taxis	(313.723)	(317.710)
Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa	(58.734)	(68.687)
Segurança e vigilância patrimonial	-	(146.520)
Software e suporte de informática	(61.428)	(236.664)
Outras	(193.867)	(187.878)
Total	(1.889.473)	(2.280.861)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.020	2.019
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	24.754	6.378.135
Pelo custo amortizado		
Contas a receber	3.925.586	1.997.968
Partes relacionadas	16.391.726	8.180.224
Total	20.342.066	16.556.327
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	350.276	483.721
Honorários médicos	758.953	758.951
Partes relacionadas	37.707	27.798
Total	1.146.636	1.270.470

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **23. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e**

continua >